



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



PORTARIA N°. 010/2025/CMAA/ADM

Alto Alegre/RR, 09 de maio de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete, Agente de Contratação e Efetivos Municipal de Alto Alegre.

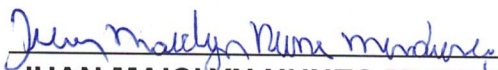
O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor R\$ 250 (duzentos e cinquenta) reais, por servidor, aos servidores desta Casa Legislativa, **Sra. Maria Eduarda Pereira de Sousa, Sra. Maria Vitória Neves de Oliveira, Sr. Fredson Ferreira de Souza, Sra. Emanuelle de Sousa Silva**, que participarão do Treinamento Jurídico para alinhar e padronizar os processos internos da Câmara Municipal de Alto Alegre, no dia 12 de maio de 2025 na cidade de Boa Vista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,


JUAN MAICLYN NUNES MENDONÇA
Secretário de Administração e Finanças